

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de pintura da sinalização horizontal das vagas de estacionamento na Rua Francisco Santos, em frente ao nº 119, Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A ausência da pintura de demarcação das vagas de estacionamento tem causado estacionamento irregular, conflitos entre veículos e tem gerado transtornos aos moradores, além de representar riscos à segurança e à mobilidade urbana. Contamos com a atenção desse órgão para uma vistoria técnica no local e a posterior instalação da sinalização adequada.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de agosto de 2025.

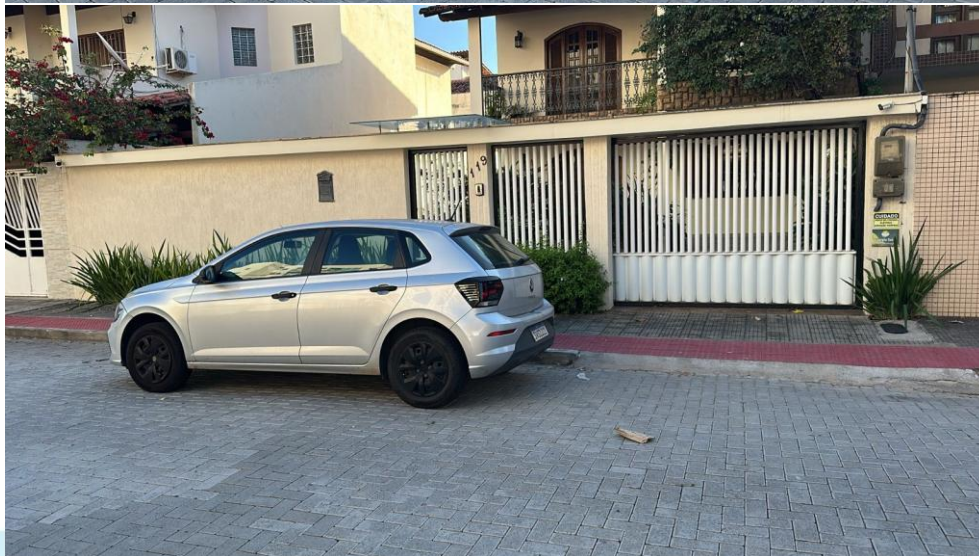
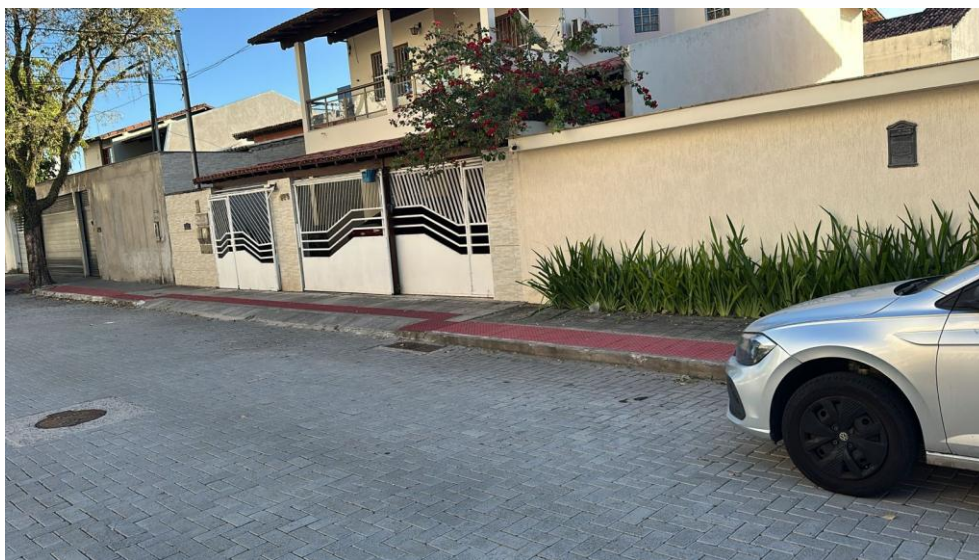
CAMILLO NEVES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Vitória

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES
Instagram:@camillomneves / e-mail: gabinetecamilloneves11@gmail.com / Whatsapp: (27) 99613-6976





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **04/08/2025 07:54**
Checksum: **779A2895E7E830AA3B639E0CC145C2350FA2B0C3825A70718AC7AA04061020E4**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.